

Vianorte S.A.

CNPJ/ME nº 02.366.097/0001-86 – NIRE 35.300.154.207

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO
CPF: 056.858.198-75
Data: 11/08/2023 00:18:53 -03:00

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2023

Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de julho de 2023, às 17:00 horas, na sede social da Vianorte S.A. (“**Companhia**”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, CEP: 14079-000.2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, do endosso nº 8429, para a apólice nº 16.75.0004479.21, para prorrogar a vigência da apólice em 120 (cento e vinte) dias, emitida pela Chubb Seguros Brasil S.A, em 15 de dezembro de 2022, tendo como segurada a Agência Reguladora e Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“**ARTESP**”), no valor de R\$ 140.022.565,55 (cento e quarenta milhões, vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). 4.2. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, da apólice de seguro garantia nº 17.75.0011464.12, emitida pela Chubb Seguros Brasil S.A, em 20 de abril de 2023, em continuidade à apólice nº 16.75.0004479.12, mantendo-se a continuidade da cobertura do seguro garantia em favor da ARTESP, no valor de R\$ 140.022.565,55 (cento e quarenta milhões, vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **5. Deliberações:** O acionista deliberara o que segue: 5.1. Aprovar e ratificar a celebração do endosso e a continuidade do seguro garantia, nos termos descritos nos itens 4.1 e 4.2; e 5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia geral extraordinária e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Sra. Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 11 de julho de 2023. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*” **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 313.100/23-8 em 02/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CMMWX-8PGF3-5A6JJ-5DWU2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 11/08/2023
00:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CMMWX-8PGF3-5A6JJ-5DWU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>